RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0274/2026

“Declara de utilidade pública estadual a Associação Esportiva, Social e Cultural Fênix - AESCF, de São José, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’ para fazer constar nele o nome de tal entidade.”

Autor: Deputado Jessé Lopes

Relator: Deputado Marcius Machado

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 0274/2026, de autoria do Deputado Jessé Lopes, que pretende declarar de utilidade pública a Associação Esportiva, Social e Cultural Fênix - AESCF, de São José, alterando, para tanto, o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 28 de abril de 2026 e encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, na qual, por unanimidade, aprovou-se o Relatório e Voto do relator, Deputado Alex Brasil, que, asseverando o cumprimento dos requisitos legais, manifestou-se por sua **admissibilidade**.

Em seguida, aportou a proposição nesta Comissão de Esportes e Lazer, em que fui designado à relatoria, nos termos regimentais.

É o relatório.

II – VOTO

A esta Comissão de Esportes e Lazer compete analisar a proposição sob a ótica do interesse público, quanto a seus campos temáticos ou áreas de atividade, conforme preceituam os arts. 91-A e 144, III, do Regimento Interno deste Poder.

Nesse contexto, entendo que o título de utilidade pública estadual a ser concedido a Associação Esportiva, Social e Cultural Fênix - AESCF, de São José, é convergente com o interesse público, uma vez que a entidade, conforme se depreende do seu estatuto social, tem por finalidade fomentar o esporte e desenvolver projetos voltados à promoção da saúde, da educação e do lazer mediante a prática esportiva na comunidade, contribuindo, ainda, para a melhoria da qualidade de vida das crianças e de seus familiares.

Ante o exposto, com fundamento nos arts. 91-A e 144, III do Rialesc, voto, no âmbito desta Comissão de Esportes e Lazer, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 0274/2026**.

Sala da Comissão,

Deputado Marcius Machado
Relator

ELEGIS
Sistema de Processo Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcius da Silva Machado**, em 14/10/2026, às 14:56.